CONT. INTERNO – (227-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que analise as possibilidades legais de criação de um mecanismo amigável e digital de comunicação de vencimento de condicionantes ambientais antes da lavratura de auto de infração.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando o papel do Poder Público de educar e atuar de forma preventiva e não punitiva.

É sabedouro que o Decreto Municipal de 2004 que regulamenta o licenciamento ambiental está em fase revisional, sendo necessária a inclusão de mecanismo amigável, preferencialmente por telefone ou até mesmo aplicativos de conversa, que atuem de forma anterior à lavratura de autos de infração, que representariam a última instância punitiva.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 02 de agosto de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora/Vice Presidente
Câmara Municipal de Aracruz/ES